



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS- PROECE
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CAE**

**1ª CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE AUXÍLIOS
EDITAL PROECE/CAE Nº 02/2021
PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL NO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROECE) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) torna público a **PRIMEIRA** convocatória do Edital PROECE/CAE nº 02/2021 para ocupação de auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UFR.

Os estudantes convocados para o AUXÍLIO MORADIA deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- Contrato de aluguel vigente na cidade do campus, Rondonópolis – MT, e recibos de aluguel dos últimos dois meses (abril e maio). O contrato deverá estar devidamente assinado, com assinatura reconhecida em cartório;
- Termo de compromisso do AUXÍLIO MORADIA devidamente assinado e datado;
- Cópia do cartão de banco (para conferência dos dados bancários).

A NÃO ENTREGA DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS MANTERÁ O ESTUDANTE EM LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ QUE A PROECE PUBLIQUE NOVA CONVOCATÓRIA.

Os estudantes convocados para o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- Termo de compromisso do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO devidamente assinado e datado;

A NÃO ENTREGA DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS MANTERÁ O ESTUDANTE EM LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ QUE A PROECE PUBLIQUE NOVA CONVOCATÓRIA.

Os estudantes convocados para a CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- Termo de compromisso da MORADIA (CEU) devidamente assinado e datado;
- Cópia do cartão de banco (para conferência dos dados bancários).

****Os estudantes convocados para a casa do estudante deverão entrar em contato com a CAE/PROECE para obter informações sobre a entrada na casa.**

****Os estudantes convocados, que desistirem da ocupação dos auxílios, deverão enviar o termo de desistência dos auxílios devidamente assinado e datado.**

**ESTUDANTES CONVOCADOS
(LISTA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)**

Nº	RGA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO	CEU
1	202011657044	-	SIM	-
2	201821632006	-	SIM	-
3	201712640005	SIM	SIM	-
4	201821631017	SIM ¹	-	-
5	201821639030	SIM	SIM	-
6	201511630006	SIM	SIM	-
7	201911654009	SIM	SIM	-
8	201911630006	-	SIM	SIM
9	202011636027	-	SIM	SIM
10	201911655049	SIM	SIM	-
11	202012632001	SIM	SIM	-
12	201721629041	-	SIM	-
13	202012654002	-	SIM	SIM

ATENÇÃO

Os estudantes convocados receberão via e-mail a solicitação das informações, bem como os Termos de Compromisso dos referidos auxílios, para assinatura e posterior reenvio. **A partir da publicação desta convocação a/o estudante terá um prazo de 10 dias corridos para assinatura do termo.**

Rondonópolis, 15 de junho de 2021.

Profa. Dra. Luciane Almeida Casarin
Coordenadoria de Assuntos Estudantis